

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - FMS

DISPENSA Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor valor global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

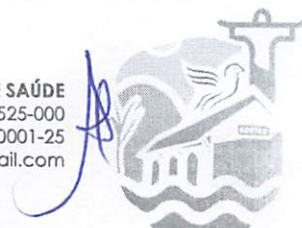
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Solução de Sistema de Gestão Pública, visando atender o Decreto Federal nº 10.540, que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, contemplando os serviços de migração, implantação, treinamento e conversão de dados, manutenção e suporte, considerando os módulos de Contabilidade (Planejamento, Orçamento, Finanças), Recursos Humanos (Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público), Almoxarifado e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Saúde Cortês/PE.

Contratado: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.448.657/0001-06.



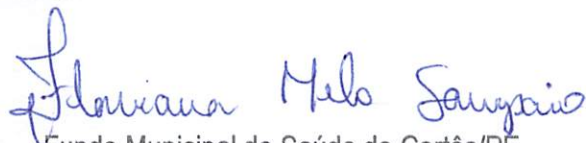
Prazo de vigência: 12/02/2025 até 11/02/2026

Valor total: R\$ 44.580,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Fundamento legal: Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico desta Casa Legislativa.

Cortês/PE; 12 de fevereiro de 2025.



Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE

Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio

Gestora

